



Informação – Prova de Equivalência à Frequência

Cidadania e Desenvolvimento

Prova 48 | 2023

PROVA ORAL

1.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

Introdução

O presente documento divulga a informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2023.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

1. Objeto de avaliação
2. Caracterização e estrutura da prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Material
5. Duração

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais e os Referenciais de Educação para a Cidadania, permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa Prova Oral de duração limitada.

2. Caracterização e estrutura da prova

A tipologia da prova de Cidadania e Desenvolvimento é uma Prova Oral.

Os domínios/temas que constituem objeto de avaliação são os seguintes:

- **Direitos Humanos**
- **Igualdade de Género**
- **Interculturalidade**
- **Desenvolvimento Sustentável**
- **Educação Ambiental**
- **Saúde**

A prova pretende a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos domínios/temas abordados no 1.º CEB que são assim avaliadas de forma integrada e articulada.

Terá por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos e a sequência de tarefas pode envolver os seguintes tipos de atividades:

- visionamento de um documentário/videoclip/notícia;
- leitura de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos.

A prova é classificada com um total de 100 pontos.

A valorização/cotação relativa aos domínios/temas apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização relativa aos domínios

Domínios/Temas	Cotação (em pontos)
➤ Direitos Humanos	20
➤ Igualdade de Género	15
➤ Interculturalidade	20
➤ Desenvolvimento Sustentável	15
➤ Educação Ambiental	15
➤ Saúde	15

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

São considerados três critérios para a classificação do desempenho do aluno:

- adequação ao domínio e pertinência da informação;
- apresentação de pontos de vista;
- capacidade discursiva oral.

Atribuição de zero pontos, caso o aluno não utilize um discurso perceptível e coerente.

4. Material Autorizado

Documentos fornecidos pelo docente no momento da Prova Oral.

5. Duração

A duração da Prova Oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público.